

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 2023102510

ÓRGÃO INSTAURADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

DA DECISÃO

Nos termos da DECISÃO constante no processo ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 2023102510, ÓRGÃO INSTAURADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, PUBLIQUE-SE o texto conclusivo que segue:

“ISTO POSTO, acolho o Relatório Final de fls. 122/128, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 028/2023, impondo à Empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.250.142/0001-94, a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato nº 2023.03.16.1, totalizando a multa o valor de **R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**, cominada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo em conformidade com os arts. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e 87, II, III da Lei 8.666/93, e com as cláusulas 7.1 e 7.1.1 do contrato. A multa deverá ser recolhida ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não recolhimento no prazo assinalado, que se proceda à inscrição na dívida ativa do Município, com a devida adoção das medidas judiciais cabíveis.”

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

HORIZONTE/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Ricardo Dantas Sampaio

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 16



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE do **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 02/2024-DL-CMH**; **Fundamento legal**: Decreto Legislativo nº 009 de 21 de junho de 2023 e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E CERIMONIAL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.** **Favorecido**: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.149.100/0001-59**, conforme descritivo a seguir: valor unitário do item 01 é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), item 02 é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e item 03 é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando um valor global de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais). **Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento do **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, na seguinte classificação orçamentária: 0101 Câmara Municipal de Horizonte 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara de vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Horizonte/CE – Recursos Ordinários, subelemento 3.3.90.39.23 festividades e homenagens. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida. Data do extrato: 15 de fevereiro de 2024.



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP – Objeto: Seleção da melhor proposta para registro de preços, visando à prestação de serviços de confecção de quadros, placas, letreiros e medalhas de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, (Exclusivo ME-EPP), conforme termo de referência e Edital, declarando vencedora do certame a empresa: **G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM** com respectivos valores: Lote 1 com valor global de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta reais) e Lote 2 com valor global de R\$ 55.480,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), totalizando um valor global de R\$ 72.120,00 (setenta e dois mil cento e vinte reais), e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, a Pregoeira da Câmara Municipal de Horizonte vem **ADJUDICAR** o objeto do Processo Pregão Presencial de **Nº 2023.11.28.2-SRP** ao licitante vencedor, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **SAMARA FERREIRA DE ALMEIDA - PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE. DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.15.1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.09.1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, e o HORIZONTE FUTEBOL CLUBE. **OBJETO:** O presente contrato regula direitos e obrigações relacionados ao objeto do patrocínio celebrado, entre o MUNICÍPIO DE HORIZONTE e o HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, para fins de incentivo à prática desportiva na modalidade futebol masculino profissional e amador, conforme demonstrado no plano de ações, de acordo com as condições estipuladas adiante. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024. **CONTRAPARTIDAS:** Exposição da marca da Prefeitura Municipal de Horizonte nas camisas do uniforme das equipes de Futebol; Inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Horizonte no *backdrop* de entrevistas; Placas de publicidade no Centro de Treinamentos (Estádio Horácio Domingos de Sousa); Divulgação no site e/ou redes sociais do Horizonte Futebol Clube. **DESEMBOLSO PARA O PATROCÍNIO:** Pelo patrocínio, o CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsões contidas nesta cláusula e demais disposições contratuais. As despesas decorrentes deste patrocínio serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer unidade orçamentária 10.01, com dotação orçamentária 1001 -27.812.0028.2.084 – 3.3.50.41.00 e fonte de recurso 1500000000. **LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** O presente contrato é celebrado com base na Lei Nº 1.494 de 03 de maio de 2022 que dispõe sobre a Concessão de Patrocínio pela Administração Direta do Município de Horizonte, bem como na Lei nº 14.133/2021, e ainda nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 2024.02.09.1 parte integrante deste. **DATA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rochellington Rocha de Oliveira e Carlos Antônio de Sousa Nogueira.



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.08.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.08.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas habilitadas: **1ª CLASSIFICADA** – WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA com valor global de R\$ 107.309,28; **2ª CLASSIFICADA** - MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor global de R\$ 113.156,12 e **3ª CLASSIFICADA** - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$ 117.411,86, bem como decidindo por unanimidade pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas: GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA nos termos do Parecer Técnico do setor de engenharia do município, parte integrante da ata da sessão de julgamento realizada no dia 16/02/2024, à disposição dos interessados nos sites oficiais www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 107.309,28 (cento e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, por ter apresentado o menor valor global na licitação. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 16 de fevereiro de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano II | Edição nº 150

Página 7 de 16



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024-CMH

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2024.02.02.1. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E A COMERCIAL BANDEIRAE SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais). FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO INERENTE O CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0101 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.23 festividades e homenagens, fonte de recursos 1500000000 recursos não vinculados de impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE E FRANCISCO OLAVO BANDEIRA FILHO. DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024.

Av. Francisco Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-078

PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130 | CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2

@cmhorizonteoficial câmaramunicipaldehorizonte-poderlegislativo @contatos@horizonte.ce.leg.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 14.3/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a detentora DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº.: 40.061.199/0001-82. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.2 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal Nº 058 de 30.12.15, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA EQUIPAR OS NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADOS NOS BAIRROS: DISTRITO INDUSTRIAL, MANGUEIRAL, VILA NASCIMENTO E CENTRO, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE HORIZONTE/CE. **PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, detentora dos LOTES, Lote 8 com o valor global de R\$ 42.748,52, Lote 11 com o valor global de R\$ 30.667,04, Lote 12 com o valor global de R\$ 63.898,36, Lote 13 com o valor global de R\$ 2.905,20 e Lote 13 com o valor global de R\$ 2.316,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 15 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Raíssa Rabelo Ferreira.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 13/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a detentora XR DISTRIBUIDORA LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.26.1 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N.º 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal N.º 058 de 30.12.15, da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei N.º. 10.520/02. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASOS DECORATIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta XR DISTRIBUIDORA LTDA, detentora do LOTE 01, com o valor global de R\$ 390.138,09. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 05 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Rodrigo França de Sousa.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 14.5/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a detentora FFX SOLUCOES LTDA – CNPJ Nº. 37.536.601/0001-23. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.2 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N.º 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal N.º 058 de 30.12.15, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA EQUIPAR OS NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADOS NOS BAIRROS: DISTRITO INDUSTRIAL, MANGUEIRAL, VILA NASCIMENTO E CENTRO, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE HORIZONTE/CE. **PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta FFX SOLUCOES LTDA, detentora do LOTE, Lote 9 com o valor global de R\$ 203.095,00 e LOTE, Lote 10 com o valor global de R\$ 49.941,12. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 15 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Faad Fernandes Elias.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 14.4/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a detentora FORTE MIL LTDA, CNPJ Nº.: 49.332.637/0001-74. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.2 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N.º 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal N.º 058 de 30.12.15, da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei N.º. 10.520/02. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA EQUIPAR OS NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADOS NOS BAIRROS: DISTRITO INDUSTRIAL, MANGUEIRAL, VILA NASCIMENTO E CENTRO, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE HORIZONTE/CE. **PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta FORTE MIL LTDA, detentora do LOTE, Lote 7 com o valor global de R\$ 114.613,80. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 15 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Erica Lima de Holanda.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 13.1/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a detentora RAMON LINHARES RAULINO-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.26.1 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N.º 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal N.º 058 de 30.12.15, da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei N.º. 10.520/02. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASOS DECORATIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta RAMON LINHARES RAULINO-ME, detentora do LOTE 02, com o valor global de R\$ 55.317,49. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 05 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Ramon Linhares Raulino.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2023

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE HORIZONTE E A EMPRESA ALS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.196/0001-86, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte – CE, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Horizonte/CE, RG nº XXX722XXXX-X (SSP/CE) e CPF nº XXX.XXX.263-XX, residente e domiciliada na Av. Juvenal de Castro, nº 380, Horizonte/CE, e de outro lado a empresa **ALS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.675.624/0001-05, situada na Avenida Antônio Ferreira dos Santos, nº 1584, Pedra Branca, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ALMIR LUCAS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº XXX250XXXXX e do CPF nº XXX.XXX.364-XX, celebram o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** com fundamento no art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O **CEDENTE** é senhor e possuidor de um imóvel localizado na Avenida Omar Coelho, no bairro Distrito Industrial, Horizonte/CE, objeto da matrícula nº 653, que será entregue em PERMISSÃO de uso ao **CESSIONÁRIO**, com o fim específico expandir a empresa já existente tendo como atividade principal o Transportes de Carga.

1.2 O bem imóvel de matrícula nº 653 se encontra na posse do CEDENTE por força do processo judicial nº 0006512-10.2011.8.06.0086.

1.3 O bem imóvel de matrícula nº 653 é objeto de Processo de Execução de Cédula Hipotecária nº 0006843-26.2010.8.06.0086 em decorrência de hipoteca cédular em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A na garantia de valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), firmada por TEKNON DO NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS E PLÁSTICOS LTDA, CPNJ nº 08.665.716/0001-10 junto aquela instituição financeira.

1.4 O presente TERMO é a título gratuito, não gerando qualquer ônus ao **CESSIONÁRIO**.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

1.5 O presente ato administrativo de permissão de uso de imóvel municipal ao CESSIONÁRIO possui natureza precária e discricionária, podendo ser cancelada a qualquer momento.

1.6 A permissão de uso de bem público, estabelecida de forma precária e sem prazo de duração, fica excluída da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), ou de qualquer outro processo de seleção, tendo em vista que a sua natureza jurídica não comporta a competição, eis que se atrela a discricionariedade da Administração Pública na destinação da utilização do bem público, além da sua própria precariedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 O presente comodato tem como finalidade a instalação da Empresa **ALS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** para expansão da empresa já existente tendo como atividade principal o Transportes de Cargas.

2.2 Deverá o **CESSIONÁRIO** comunicar formalmente à Assessoria de Desenvolvimento Econômico do início de suas atividades.

2.3 Pós início das atividades deverá o **CESSIONÁRIO** manter permanência continua e manutenção ininterrupta das atividades no Município de Horizonte até o prazo estipulado na cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 A presente permissão se dá sem prazo determinado, de forma precária, podendo a administração pública municipal, revoga-la a qualquer momento, com notificação prévia de 90 (noventa) dias para desocupação, ficando a CESSIONÁRIA obrigada a devolução do bem imóvel de que trata esse termo para posse do Município CEDENTE.

3.2 O encerramento das atividades da CESSIONÁRIA obriga a imediata devolução do bem imóvel de que trata esse termo, a posse do Município CEDENTE.

3.3. A CESSIONARIA deverá devolver o bem objeto da permissão sem direito a indenização por qualquer benfeitoria realizada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 DO CEDENTE:

a) Transferir a posse do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do presente TERMO de PERMISSÃO de Uso, sem que sejam geradas despesas ou custos para o **CESSIONÁRIO** decorrentes da entrega do bem;



- b) Acompanhar a correta utilização do bem segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;
- c) O **CEDEnte** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

4.2 DO **CESSIONÁRIO**:

- a) Receber o bem, mediante assinatura do presente TERMO de PERMISSÃO de Uso;
- b) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao **CEDEnte**, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 O **CESSIONÁRIO** não poderá utilizar o bem em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente TERMO de PERMISSÃO de Uso, sob pena de reversão.

5.2. Em nenhuma hipótese, o **CESSIONÁRIO** terá direito a ressarcimento, por parte do **CEDEnte**, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO

6.1 O descumprimento deste TERMO de PERMISSÃO de Uso acarretará sua extinção nos termos do art. 582 do Código Civil, devendo o **CESSIONÁRIO** devolver o bem imóvel, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o bem imóvel, no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo **CEDEnte**.

6.2 O presente TERMO de PERMISSÃO de Uso poderá ser extinto, desde que haja manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Horizonte, 01 de dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano II | Edição nº 150

Página 16 de 16



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

CEDENTE
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE

CESSIONÁRIO
ALMIR LUCAS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas

1- Ass. _____ CPF/MF: _____
Nome: _____

2- Ass. _____ CPF/MF: _____
Nome: _____